
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 1631/2018

SÚMULA: ALTERA ANEXO VIII DA LEI
MUNICIPAL Nº 1225/2014 PARA INCLUIR
ATRIBUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município de Marilena-PR, Senhor José Aparecido da Silva, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º Fica alterado o Anexo VIII, DENOMINAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, parte integrante da Lei Municipal 1225/2014, de 12/05/2014, na linha do código 20, cargo: FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURA, para incluir no quadro atribuições a atribuição: **efetuar lançamentos de créditos tributários**.

Art. 2º Ratifica-se os demais dispositivos da Lei nº 1225/2014 não retificado pela presente Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilena-Paraná, 16 de julho de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:ED2E90C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/07/2018. Edição 1549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>